



EDITAL PROEX nº 219/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO GRADUADO

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) e a Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina (AINTEC) TORNAM PÚBLICA A SELEÇÃO DE 1 (UM) BOLSISTA GRADUADO(A) NO CURSO DE DIREITO, PARA ATUAR COMO BOLSISTA TÉCNICO NA ÁREA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA do Programa de Apoio a Ambientes Promotores de Inovação no Paraná - Edição Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTS)

1. Do objeto do Edital

1.1 Em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, este Edital torna pública e regulamenta a seleção de 01 (um) bolsista para atuar na área de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, na Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina – AINTEC.

1.2 Será oferecida 01 (uma) bolsa de profissional graduado com formação no Curso de Direito.

2. Das inscrições: período, horário e meio

O período de inscrição será do dia **09 de maio de 2025 até às 23:59 horas do dia 13 de maio de 2025.**

Não serão aceitas inscrições com envio de documentação para o endereço físico da AINTEC.

As inscrições serão realizadas apenas por meio eletrônico para o e-mail aintecadm@uel.br

3. Dos Requisitos

O (a) candidato (a) a Bolsista deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Requisito obrigatório:

Ter Bacharelado no curso de Direito concluído no dia do envio da documentação.

3.2 Diferenciais analisados:

a) Ter experiência comprovada em atuação nas áreas temáticas da Agência ou outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão;

b) Ter comprovada formação em cursos, oficinas, palestras ou eventos em geral relacionados à tecnologia, à transferência, à comercialização, negócios com tecnologia e propriedade intelectual;

3.3 Documentação obrigatória na inscrição, anexada no formato PDF:

a) Cópia da Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Estado de Segurança Pública;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Diploma de graduação frente e verso;

d) Cópia do Diploma de pós-graduação frente e verso (se houver);

e) Currículo atualizado, com cópias dos comprovantes das atividades descritas realizadas nos últimos dois anos;

f) Anexo I e Anexo II, preenchidos e assinados, fisicamente ou digitalmente por sistema de assinaturas do Gov.br ou equivalente, em um único arquivo formato PDF.

3.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

3.5 A UEL não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

3.6 As inscrições enviadas que não contenham a documentação solicitada, por via eletrônica, nos prazos e formas estabelecidos neste edital, não serão homologadas.

4. Da Homologação e reconsideração das inscrições

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital;

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5. Das condições de participação e vinculação no Projeto

5.1 A participação do(a) selecionado(a) se dará por adesão, para desenvolver o Plano de Atividades do projeto junto à AINTEC, **sem geração de vínculo empregatício** com a agência executora ou agência receptora e, nestes termos, receberá uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

5.2 As atividades terão duração de 8 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, no período de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00.

5.3 São deveres dos Bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex, AINTEC, Fundação Araucária e SETI nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

5.4 O valor mensal da bolsa será de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

6. Das atividades desenvolvidas

6.1 O (a) bolsista selecionado (a) desenvolverá as seguintes atividades:

a) Atuação junto ao Escritório de Propriedade Intelectual (EPI) e ao Escritório de Transferência de Tecnologia (ETT) da Aintec;

b) Atividades de sensibilização sobre propriedade intelectual e transferência de tecnologia junto ao público da UEL e externo

c) Atendimento da comunidade interna e externa à UEL sobre transferência de tecnologia;

d) Atendimento da comunidade interna e externa à UEL sobre as formas jurídicas elaboradas e trabalhadas no ETT.

7. Dos critérios de Elegibilidade

7.1 Serão inscritos no processo de seleção os candidatos que:

a) Atendam às exigências mínimas do item 3 deste Edital;

b) Não apresentem pendências legais com o Estado do Paraná e com a União;

c) Não recebem qualquer outro tipo de bolsa remunerada da mesma fonte pagadora;

d) Tenham disponibilidade para exercer as atividades, conforme o item 5 deste Edital.

8. Da seleção

8.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento:

Envio de documentação, para o email aintecadm@uel.br	De 09 de maio de 2025 até às 23:59 horas do dia 12 de maio de 2025.
Publicação de edital com a homologação das inscrições e convocação para entrevista	13 de maio de 2025.
Entrevista pessoal	14 de maio de 2025.
Publicação de edital com o resultado provisório	15 de maio de 2025
Período para recurso	16 de maio de 2025.
Publicação de edital com o resultado definitivo	19 de maio de 2025.
Início das atividades (previsão)	02 de junho de 2025

8.2 Serão avaliadas as atividades realizadas pelo candidato enquanto profissional graduado do curso de Direito, bem como sua aproximação com a prática dos Núcleos de Inovação Tecnológica e sua experiência em atividades anteriores.

8.3 As entrevistas serão realizadas de modo presencial, com 15 minutos de duração. As perguntas serão exatamente as mesmas para cada candidato.

8.3 A comissão examinadora será constituída por uma equipe de trabalho da **AINTEC**, composta pelo Diretor da Agência, Edson A. Miura, o Assessor Técnico, Marinno Arthur Berno e a servidora técnica Fernanda Torres. Como suplente: o Coordenador da Incubadora Internacional de Empresas de Base Tecnológica, Thiago Spiri.

9. Critérios de seleção

9.1 O candidato será avaliado pelo currículo (Peso 4,0) e desempenho na entrevista (Peso 6,0). Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção, nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os primeiros colocados de acordo com número de vagas.

9.2 Em caso de desistência do candidato classificado, será chamado o candidato classificado na sequência no prazo de 30 (trinta) dias.

9.3 Havendo empate nas notas finais, será considerada, para efeito de desempate, a maior nota na entrevista.

10. Dos Recursos:

10.1. Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, via e-mail, no prazo previsto no item 8.1, para o email aintecadm@uel.br

11. Dos anexos deste Edital

11.1 Constituem anexos deste edital:

a) Formulário de inscrição;

b) Formulário de Declaração de Disponibilidade de horário e de Ausência de vínculo empregatício e de não-recebimento de outras remunerações durante a vigência da bolsa.

12. Da ciência e aceitação das normas do Projeto

12.1 O (a) candidato (a), ao efetuar sua inscrição, aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas no **EDITAL PROEX nº 219/2025** para realização do processo seletivo.

12.2 A formalização da concessão da bolsa se dará mediante assinatura do Termo de Outorga.

12.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função do baixo desempenho, bem como o não atendimento às expectativas e entregas definidas em seu plano de trabalho. Em caso de descontinuidade do Projeto ou conforme análise da coordenação do projeto.

12.4 A concessão das bolsas de que trata o presente Edital observará, no que couber, as disposições contidas no Ato da Diretoria Executiva 039/2024 – Fundação Araucária.

13. Da publicidade da Seleção

13.1 O **EDITAL PROEX nº 219/2025**, bem como os editais de homologação e resultado que dele decorrerem serão disponibilizados na seção de Editais da página da AINTEC em <https://sites.uel.br/aintec/editais/> e na página da PROEX <https://sites.uel.br/proex/>

14. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

14.1 Os documentos digitalmente enviados serão descartados posteriormente ao processo seletivo e sua consolidação, por força da Lei Geral de Proteção de Dados.

15. Da vigência

15.1 Este **EDITAL PROEX nº 219/2025** tem a vigência de 03 meses a partir da data de sua publicação.

16. Do Foro

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital que não possam ser solucionadas diretamente entre as partes, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Londrina, 09 de maio de 2025.

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



**ANEXO I DO EDITAL PROEX nº 219/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO GRADUADO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A AGÊNCIA DE
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UEL – AINTEC**

CONVÊNIO Nº 291/2024 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____
RG.: _____ EXPEDIÇÃO (DATA E ESTADO): _____
CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
ENDEREÇO: _____
Nº. _____ COMPLEMENTO _____
CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE CELULAR: _____
TELEFONE PARA CONTATO: _____
E-MAIL (DA UEL): _____
BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____
PIS/PASEP: _____

Londrina, PR, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)



**ANEXO II DO EDITAL PROEX nº 219/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO GRADUADO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PERCEPÇÃO DE OUTRA
BOLSA**

Bolsista Técnico Graduado

EU, _____

PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO
PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO () RECEBER () NÃO RECEBER OUTRA BOLSA, NO
PROJETO (PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

_____.

Londrina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)